



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde**

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SETOR SAÚDE PARA DESASTRES NO ESTADO DE GOIÁS**

Goiânia, Novembro de 2022.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## Superintendência de Vigilância em Saúde

Governador do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Secretário de Estado da Saúde

Sérgio Vencio

Subsecretária de Saúde

Anamaria de Sousa Arruda

Superintendente de Atenção Integral à Saúde

Gysella Santana Honório de Paiva

Superintendente de Vigilância em Saúde

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Edna Maria Covem

Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental

Magno Pereira Lima

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### SUMÁRIO

Introdução	04
1. Justificativa	04
2. Finalidade	06
3. Objetivos	07
3.1. Objetivo Geral	07
3.2. Objetivos Específicos	07
4. Impactos à população e à saúde	07
5. Prevenção e enfrentamento: Gestão de Risco	09
5.1. Condições para implantação e execução do Plano de Contingência	11
5.2. Monitoramento, Alerta e Resposta	11
5.3. Descrição da situação e do cenário de risco	12
6. Fases de atuação em desastres	15
7. Estratégias setoriais para intervenção em Situação de Desastres	18
8. Fluxo de Comunicação	28
Referências	29
<b>Anexos</b>	
Anexo 01 - Lista de Contatos das Áreas da Secretaria de Estado da Saúde de Atuação em Desastres	30
Anexo 02 – Principais Definições usadas no Plano de Contingência	30
Anexo 03 – Principais Doenças e Agravos relacionados à Desastres	32

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### INTRODUÇÃO

Para uma atuação eficaz na redução dos riscos de doenças e agravos de saúde em virtude da exposição de pessoas aos desastres naturais e antropogênicos, as várias áreas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES são responsáveis pela execução de ações que possibilitam reduzir, mitigar e dar respostas aos possíveis agravos de saúde decorrentes de enchentes, inundações e outros desastres.

Neste plano estão contidas orientações técnicas que serão desenvolvidas pela SES em apoio às Secretarias Municipais de Saúde, de forma a garantir articulação inter e intra-setorial para a execução das ações no âmbito local.

Este documento propõe uma maior organização e integração dos setores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para as ações de promoção, assistência à saúde e vigilância, diante da ocorrência de desastres naturais no âmbito do Estado.

### 1. JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas têm-se observado um aumento nos danos à saúde, ambientais, materiais, bem como nos prejuízos sociais e econômicos causados pelos Desastres. Este fato concebe e sinaliza a necessidade do reforço das ações de vigilância em saúde de forma apropriada, oportuna, organizada e integrada com outros setores, objetivando a atenuação dos agravos de saúde.

O Estado de Goiás está localizado na região centro-oeste do Brasil, possui uma extensão territorial de 340.103,467 km<sup>2</sup>, apresenta relevo suavemente ondulado com áreas de planaltos elevados e depressões. Possui uma população de 7.206.589 habitantes (IBGE, 2010), apresenta clima tropical com duas estações bem definidas, uma chuvosa e outra seca sendo o que possibilita momentos de a ocorrência de cheias e estiagens em determinados municípios.

No Estado há indústrias das mais variadas categorias: alimentícia, farmacêutica, química, metalúrgica, agrícola, sendo muito susceptível a desastres naturais, tecnológicos e com produtos perigosos.

Responsáveis por expressivos danos e perdas, de caráter social, econômico e ambiental, os desastres têm tido uma recorrência e impactos cada vez mais intensos no

## Superintendência de Vigilância em Saúde

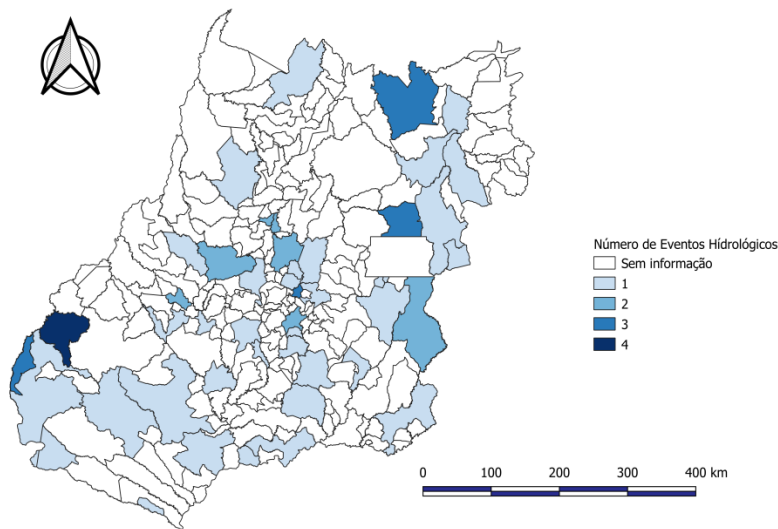
Estado de Goiás. Desta forma, são apresentadas a seguir algumas informações referentes à ocorrência desses eventos no Estado.

### 1.1. SITUAÇÃO DE DESASTRES AMBIENTAIS EM GOIÁS

#### 1.1.1. PERÍODO CHUVOSO: ENCHENTES, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

O Mapa constante da Figura 1 apresenta a situação do Estado de Goiás em relação a desastres naturais causados por eventos hidrológicos, no período de 2010 a 2019.

Figura 1: Desastres Naturais Causados por Eventos Hidrológicos (alagamentos, enchentes, inundações, enxurradas e chuvas intensas) Goiás – 2010 a 2019



Fonte: Atlas Digital de Desastres Naturais do Brasil

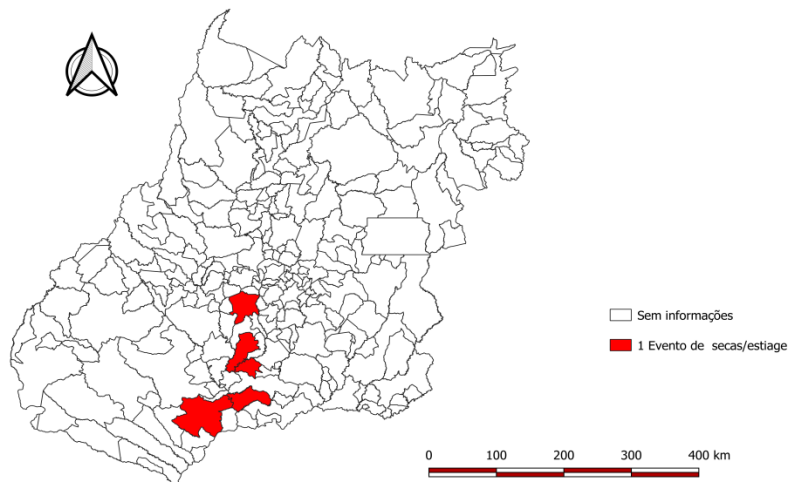
Além dos municípios apresentados no mapa acima, no final de 2021 início de 2022 ,os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Colinas do Sul, Teresina de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, Campos Belos, Divinópolis de Goiás, São Domingos, Iaciara, Formoso, Niquelândia, São João d'Aliança, Guarani de Goiás e Flores de Goiás, decretaram Estado de Calamidade em função fortes e intensas chuvas na região, (Decreto 10.012 de 27 de dezembro de 2021).

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 1.1.2. PERÍODO DE ESTIAGEM: QUEIMADAS E INCÊNDIOS

No Estado de Goiás foram computados 1.384.349 focos de queimadas, no período de 2000 a 2019, sendo a maioria deles no período de maio a outubro. Outros eventos relacionados a esse período são as secas e estiagens que somados as queimadas potencializa os agravos de saúde relacionados a problemas respiratórios.

Figura 2: Desastres Naturais Causados por Eventos Climatológicos (Secas/Estiagens )  
Goiás – 2010 a 2019



Fonte: Atlas Digital de Desastres Naturais do Brasil

## 2. FINALIDADE

O impacto dos desastres demanda resposta de diversos setores e programas da área de saúde, assim como eventualmente necessita de apoio de outros órgãos, o que torna imperativo que os atores envolvidos e suas respectivas ações sejam coordenados e previamente estabelecidos através de um plano.

Esta é a finalidade deste documento: organizar a preparação de ações coordenadas para redução do tempo de resposta e maior abrangência na atuação, fatores fundamentais para a minimização dos agravos, de danos às unidades de saúde e ao funcionamento do SUS.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

O Plano Estadual de Contingência de Saúde para Desastres busca estabelecer os procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) na resposta aos desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a enchentes, estiagens, produtos perigosos e eventos de massa, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados à prevenção, mitigação, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos à saúde decorrentes.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. OBJETIVO GERAL

Propor diretrizes para organização e preparação da Secretaria de Estado da Saúde para as ações de prevenção, mitigação, alerta, resposta e reconstrução na ocorrência de desastres, e para prevenção de agravos e promoção de saúde para a população.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer fluxo de comunicação e de ação da SES na ocorrência de desastres ambientais;
- Definir fluxo de atendimento às pessoas acometidas por agravos de saúde em situação de desastres ambientais;
- Prevenir e minimizar os casos de óbitos por agravos de saúde, decorrentes dos desastres;
- Definir o modelo de gestão para atuação da SES-GO na respostas aos desastres que ultrapassem a capacidade de atuação das esferas locais;
- Articular com outros órgãos para garantir uma resposta oportuna e eficaz.

### 4. IMPACTOS À POPULAÇÃO E À SAÚDE

Em período chuvoso as inundações podem ocorrer em todos os estados em consequência, emerge a preocupação dos efeitos sobre a saúde da população, o ambiente, os serviços públicos e o patrimônio. Entre os principais impactos à saúde destacam-se:

- Aumento súbito do número de óbitos;

## Superintendência de Vigilância em Saúde

- Ocorrência de traumatismos, afogamentos e outros agravos à saúde que excedem a capacidade de resposta dos serviços locais de saúde;
- Dano ou destruição da infraestrutura física e funcional dos serviços de saúde, incluindo os arquivos, com conseqüente perda de dados e de informações;
- Impacto nos recursos humanos do setor saúde comprometendo o funcionamento dos serviços de saúde;
- Dano e interrupção dos sistemas de distribuição de água, dos serviços de drenagem, limpeza urbana e de esgotamento sanitário;
- Aumento do risco de contaminação microbiológica da água e dos alimentos em razão de alagamentos de lixões, aterros sanitários, transbordamento de esgotos e fossas sépticas;
- Aumento da ocorrência de doenças infecciosas e parasitárias (respiratórias e de transmissão hídrica e alimentar) e agravamento das doenças crônicas e de transmissão por vetores, assim como o surgimento de transtornos mentais, acidentes por animais peçonhentos e/ou outros animais, doenças provocadas pela maior exposição às intempéries (frio, umidade, calor, tempestade etc.);
- Danos às instalações de fontes fixas ou móveis de produtos perigosos (unidades industriais, depósitos, comércios, transportes, oleodutos, gasodutos, lagoas de contenção de rejeitos) e de substâncias radioativas, entre outros, podendo aumentar o risco de adoecimento e óbitos no território;
- Aumento do risco de transtornos psicológicos na população atingida, principalmente quando ocorrem perdas familiares, econômicas, materiais ou quando há necessidade de ir para abrigos (podendo causar problemas secundários, a exemplo de violência física e sexual);
- Desagregação de comunidades e famílias;
- Migração populacional em busca de fontes alternativas de água, de alimentos, de moradia, de emprego, entre outros fatores condicionantes;
- Escassez de alimentos, podendo ocasionar problemas nutricionais; especialmente nos casos de inundações prolongadas. (BRASIL, 2014)
- Outros impactos sociais e na economia local a médio e longo prazo.



## Superintendência de Vigilância em Saúde

No Brasil, o período de estiagem ocorre entre os meses de junho a novembro, quando se registra o aumento dos focos de calor pelas Instituições responsáveis por este monitoramento. As queimadas e os incêndios florestais ocorrem principalmente nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, e vêm aumentando à medida que também aumentam os indicadores de desmatamento. (Brasil, 2020)

No Estado de Goiás, durante o período de estiagem, a ocorrência de queimadas e incêndios tem se tornado cada dia mais frequente, ocasionando o aumento dos índices de poluição do ar, considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das dez principais ameaças à saúde. Um dos impactos é o aumento da mortalidade por doenças pulmonares, infecções respiratórias agudas, doenças cardíacas, acidente vascular cerebral, câncer de pulmão.

A inalação da fumaça das queimadas e dos incêndios florestais aumenta os riscos de infecções respiratórias agudas, especialmente nas crianças e nos idosos, tornando-os segmentos vulneráveis da população a adoecimento e morte. Entre os sintomas da exposição aguda podem ser observados: dores de cabeça; irritação e ardência nos olhos, nariz e garganta; rouquidão; lacrimejamento; tosse seca; dificuldade de respirar; cansaço; dermatites, entre outros.

### 5. PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES: A GESTÃO DE RISCO

O presente plano contempla as ações de gestão de risco, tornando-se ferramenta para o detalhamento das ações de saúde de âmbito local, Regional e Estadual.

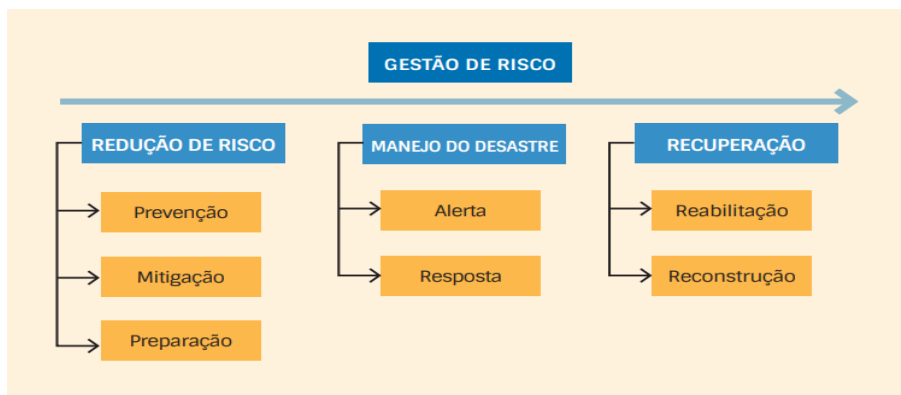
A gestão do risco é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar medidas políticas, públicas, organizacionais e operacionais a serem desenvolvidas que visam o fortalecimento da capacidade de resposta para a minimização dos impactos gerados pelos desastres.

Em desastres ambientais, a gestão é constituída pelas etapas de prevenção, mitigação, preparação, alerta, resposta e reconstrução. São ações que promovem a redução do risco e apresentam características multidisciplinares, devendo ser executadas de forma contínua com outros parceiros, como o Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, Secretarias de Meio Ambiente e Infraestrutura, economia entre outros.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

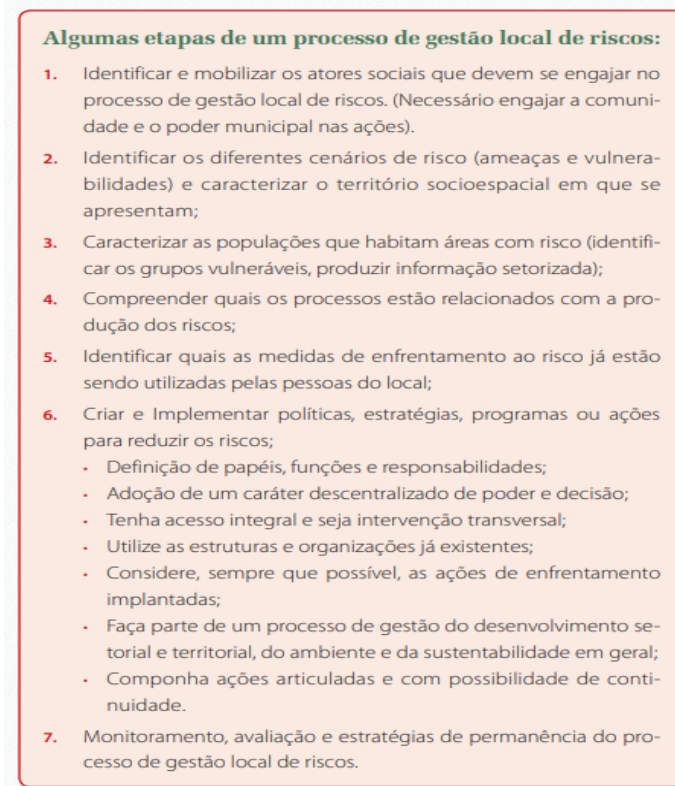
A Figura 3 apresenta a matriz de gestão de risco e a Figura 4 detalha etapas da gestão de risco em nível local:

Figura 3: Matriz de Gestão de Riscos.



Fonte: Adaptado de "NARVÁEZ, L.; LAVELL, A.; ORTEGA, G. P. La gestión del riesgo de desastres: un enfoque basado en procesos. Lima, 2009".

Figura 4: Detalhamento de etapas do processo de gestão local de riscos.



Fonte: CEPED UFSC, 2012.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 5.1. CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

As estratégias de implantação e execução do Plano no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde serão desenvolvidas pelas áreas técnicas das Superintendências, bem como pelas Regionais de Saúde, e deverão contemplar o que segue:

- a) propor cenários de risco, conforme sua responsabilidade de atuação, e as ações de prevenção, mitigação, resposta e reconstrução na situação de desastre;
- b) elaborar procedimentos operacionais e protocolos para orientar as ações coordenadas das diversas áreas técnicas;
- c) promover acordos com instituições responsáveis por ações que extrapolem as competências do setor saúde;
- d) realizar o registro e monitoramento dos eventos de importância em saúde pública, por meio de notificação e avaliação de danos e agravos à saúde;
- e) emitir alerta de riscos e estabelecer canais de comunicação eficientes entre os componentes dos grupos de trabalho.

### 5.2. MONITORAMENTO, ALERTA E RESPOSTA

A gestão da ocorrência de desastre envolve ações de monitoramento, alerta e resposta.

O monitoramento dos riscos e agravos de saúde associados aos desastres passa também pelas fases de alerta, resposta e reconstrução. O monitoramento do risco permite a detecção, de forma oportuna, dos agravos que possam evoluir para uma emergência em saúde pública, possibilitando a emissão de alertas e a adoção de medidas para a proteção da saúde da população vulnerável.

A resposta a um agravo de saúde relacionado aos desastres exige a adoção de ações específicas de socorro, atenção primária e vigilância em saúde, visando à prevenção dos agravos e o manejo do desastre.

Cada área técnica ou nível de atenção requerido deverá observar os procedimentos operacionais e protocolos já instituídos para sua atuação, não havendo necessidade de protocolos específicos para intervenção na ocorrência de desastres.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 5.3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO E DO CENÁRIO DE RISCO

A identificação e análise do cenário de risco é etapa importante para a definição das ações na fase de manejo do desastre, de acordo com as necessidades advindas do evento.

No Quadro 1 é apresentado um o cenário de risco de desastres envolvendo riscos à saúde humana decorrente de inundações:

Quadro 1 – Cenário de Risco para Inundações – Goiás – 2022.

1. Nome do Risco	Falta de acesso à água com qualidade para consumo humano decorrente da situação de inundações, enchentes e alagamentos.
2. Local	Estado de Goiás, composto por 246 municípios, dividido em 18 Regiões de Saúde: Central (26), Centro Sul (25), Entorno Norte (8), Entorno Sul (7), Estrada de Ferro (18), Nordeste I, (5), Nordeste II (11), Norte (13), Oeste I (16), Oeste II (13), Pirineus (10), Rio Vermelho (17), São Patrício I (20), São Patrício II (8), Serra da Mesa (9), Sudoeste I (18), Sudoeste II (10), Sul (12).
3. Descrição	<p>Goiás é o sétimo maior Estado do país e ocupa uma área de 340 mil quilômetros quadrados. Situado na região Centro-Oeste, o Estado faz divisa com Tocantins, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Possui 246 municípios e envolve o Distrito Federal. Goiás possui 7.206.589 habitantes, com densidade demográfica de 17,65 pessoas por quilômetro quadrado. Trata-se do Estado mais populoso do Centro-Oeste brasileiro.</p> <p>Estimativas da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Coordenação de Goiás (Conaq) indicam que, entre certificadas e não certificadas, existem 82 comunidades quilombolas em Goiás. Elas estão espalhadas nos municípios de Abadia de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Aparecida de Goiânia, Barro Alto, Cachoeira Dourada, Caiapônia, Campos Belos, Cavalcante, Cezarina, cidade de Goiás, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Corumbá de Goiás, Cristalina, Cromínia, Divinópolis de Goiás, Faina, Flores de Goiás, Goianésia, Iaciara, Iporá, Itumbiara, Jataí, Jussara, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Monte Alegre de Goiás, Niquelândia, Nova Roma, Padre Bernardo, Palmeiras de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Pirenópolis, Posse, Professor Jamil, Rio Verde, Santa Cruz de Goiás, Santa Rita do Novo Destino, São João d'Aliança, São Luiz do Norte, Silvânia, Simolândia, Teresina de Goiás, Trindade, Uruaçu, Vila Boa e Vila Propício.</p> <p>Em relação à população indígena, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), está estimada em mais de 8,5 mil, sendo pouco mais de 300 vivendo em terras indígenas, o que corresponde a 4% do total. Os outros 96% vivem fora de terras indígenas. No estado, existem cinco reservas e três grupos indígenas: os Karajá, de Aruanã; os Tapuios do Carretão, em Rubiataba e Nova América; e os Avá-Canoeiro, em Colinas do Sul e Minaçu.</p> <p>O clima em Goiás é o tropical, apresentando verões chuvosos e invernos secos. Cerca de 95% da chuva que cai todos os anos é registrada entre outubro e abril. Já o período de menor índice pluviométrico ocorre de maio a setembro. As temperaturas médias anuais variam entre 23°C, ao Norte, e 20°C ao Sul. Em meses de maior seca, como agosto e setembro, o termômetro costuma registrar</p>

## Superintendência de Vigilância em Saúde

	<p>um calor que gira em torno dos 34°C. Já o período mais frio do ano abrange junho e julho, podendo chegar a 12°C, especialmente nas regiões Sudeste e Sudoeste. É dentro do território goiano que nascem drenagens alimentadoras de três importantes rios: Araguaia/Tocantins, São Francisco e Paraná. Juntas, as bacias ocupam uma área total de 2.431.980,91 quilômetros quadrados. Deste espaço, 340.070,75 quilômetros quadrados está em Goiás, o que representa 13,98% do total.</p> <p>No período de 2004 a 2019 ocorreram 110 eventos hidrológicos envolvendo os seguintes municípios do Estado: Acreúna, Alexânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aruanã, Aurilândia, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Cabeceiras, Catalão, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cristalina, Crixás, Doverlândia, Flores de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiás, Hidrolina, Inaciolândia, Ipameri, Israelândia, Itaberaí, Itapirapuã, Itumbiara, Ivolândia, Jaraguá, Jataí, Lagoa Santa, Luziânia, Mineiros, Morrinhos, Nova Roma, Novo Gama, Ouro Verde de Goiás, Palmeiras de Goiás, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Pirenópolis, Rialma, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Quirinópolis, Rio verde, Santa Rita do Araguaia, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, Trindade, Trombas, Valparaíso de Goiás.</p> <p>Fontes:  <a href="https://www.goias.gov.br/conheca-goias/geografia.html">https://www.goias.gov.br/conheca-goias/geografia.html</a>  <a href="https://politizar.ufg.br/n/134790-comunidade-tradicionais">https://politizar.ufg.br/n/134790-comunidade-tradicionais</a>  <a href="https://s2id.mi.gov.br/paginas/atlas/Atlas brasileiro de desastres naturais">https://s2id.mi.gov.br/paginas/atlas/Atlas brasileiro de desastres naturais</a></p>
<p>4. Fatores contribuintes</p>	<p>Entre os principais, destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A ocupação de áreas próximas aos rios e córregos, áreas com histórico de inundações e zonas alagadiças e ocupação dos leitos de rios por falta de planejamento do uso e ocupação do solo.</li> <li>2. O bloqueio de canalizações por resíduos sólidos acondicionados de forma e em locais inadequados.</li> <li>3. A grande quantidade de sedimentos que são retirados pela erosão de áreas com solo exposto e lançados nos rios, causando seu assoreamento.</li> <li>4. Sistemas de drenagem deficientes ou impróprios para a condição local que não suportam a vazão existente.</li> <li>5. Comunidades rurais vivendo em locais muito próximos a rios, planícies inundáveis.</li> </ol>
<p>5. Perfil epidemiológico</p>	<p>Entre os agravos e doenças relacionadas às enchentes, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doenças gastrointestinais agudas;</li> <li>• Doenças de transmissão hídrica e alimentar (Hepatites A e E, cólera, botulismo)</li> <li>• Doenças transmitidas por vetores e zoonoses (Leptospirose, Acidentes por animais peçonhentos)</li> <li>• Doenças de pele (dermatites)</li> <li>• Doenças parasitárias (verminoses)</li> <li>• Doenças do trato respiratório (gripe, IRA e IVAS).</li> </ul>

## Superintendência de Vigilância em Saúde

6. Resultados estimados	Minimizar os danos e prejuízos causados pelas inundações.
-------------------------	---

No Quadro 2 é apresentado um o cenário de risco de desastres envolvendo riscos à saúde humana decorrente de queimadas e incêndios:

**Quadro 2 – Cenário de Risco para Estiagem, Incêndios e Queimadas - Goiás – 2022.**

1. Nome do Risco	Desabrigamento das pessoas, agravamento de problemas respiratórios perda de fonte de renda e destruição da fauna e flora.
2. Local	Estado de Goiás, composto por 246 municípios, dividido em 18 Regiões de Saúde: Central (26), Centro Sul (25), Entorno Norte (8), Entorno Sul (7), Estrada de Ferro (18), Nordeste I (5), Nordeste II (11), Norte (13), Oeste I (16), Oeste II (13), Pirineus (10), Rio Vermelho (17), São Patrício I (20), São Patrício II (8), Serra da Mesa (9), Sudoeste I (18), Sudoeste II (10), Sul (12).
3. Descrição	<p>Goiás é o sétimo maior Estado do país e ocupa uma área de 340 mil quilômetros quadrados. Situado na região Centro-Oeste, o Estado faz divisa com Tocantins, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Possui 246 municípios e envolve o Distrito Federal. Goiás possui 7.206.589 habitantes, com densidade demográfica de 17,65 pessoas por quilômetro quadrado. Trata-se do Estado mais populoso do Centro-Oeste brasileiro.</p> <p>O clima em Goiás é o tropical, apresentando verões chuvosos e invernos secos. Cerca de 95% da chuva que cai todos os anos é registrada entre outubro e abril. Já o menor índice pluviométrico ocorre de maio a setembro, período que ocorrem as estiagens. As temperaturas médias anuais variam entre 23°C, ao Norte, e 20°C ao Sul. Em meses de maior seca, como agosto e setembro, o termômetro costuma registrar um calor que gira em torno dos 34°C. Já o período mais frio do ano abrange junho e julho, podendo chegar a 12°C, especialmente nas regiões Sudeste e Sudoeste.</p> <p>No período de 2000 a 2019 foram computados 1.384.349 focos de queimadas no Estado sendo a maioria deles no período de maio a outubro.</p> <p>Fontes:  <a href="https://www.goias.gov.br/conheca-goias/geografia.html">https://www.goias.gov.br/conheca-goias/geografia.html</a>  <a href="https://s2id.mi.gov.br/paginas/atlas/">https://s2id.mi.gov.br/paginas/atlas/</a>  Atlas Brasileiro de Desastres digital</p>
4. Fatores contribuintes	<p>Entre os principais, destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Grandes áreas destinadas à produção agrícola tanto para pastagens como plantações;</li> <li>2. Grandes parques ecológicos propensos a incêndios florestais;</li> <li>3. Uso de grande quantidade de água para irrigação de forma irregular;</li> <li>4. Ocupação de áreas de forma irregular junto a nascentes de água;</li> <li>5. Desmatamentos irregulares;</li> <li>6. Assoreamento de rios;</li> <li>7. Desperdício de água para consumo humano.</li> </ol>
5. Perfil	Em função da quantidade e qualidade de água e alimentos ofertados, qualidade do ar, limpeza, saneamento e higiene, entre os agravos e doenças relacionadas às

## Superintendência de Vigilância em Saúde

epidemiológico	<p>estiagens destacam as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doenças gastrointestinais agudas.</li> <li>• Doenças de transmissão hídrica e alimentar.</li> <li>• Doenças transmitidas por vetores e zoonoses.</li> <li>• Desidratação.</li> <li>• Doenças infecciosas;</li> <li>• Parasitoses (verminoses);</li> <li>• Desnutrição aguda e suas complicações;</li> <li>• Doenças respiratórias (rinite alérgica e asma).</li> <li>• Infecção respiratória aguda (bronquite, sinusite e pneumonia).</li> <li>• Doenças infecciosas fúngicas (micoses).</li> <li>• Reações alérgicas.</li> <li>• Doenças infecciosas de pele (dermatites)</li> </ul>
6. Resultados estimados	Minimizar os danos e prejuízos causados no período de estiagem.

### 6. FASES DE ATUAÇÃO EM DESASTRES

De acordo com a Matriz anteriormente apresentada, a Gestão de Riscos se divide em Redução de Risco, Manejo do Desastre e Recuperação.

A **Redução de Risco** compreende as ações de prevenção, mitigação e preparação, medidas adotadas antes da ocorrência do evento, e que objetivam evitar e minimizar danos e agravos à saúde da população. As principais ações de redução de riscos estão descritas a seguir:

1. Estruturar o Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – Vigidesastres.
2. Identificar e estabelecer normas para subsidiar a atuação.
3. Instituir o Comitê de Saúde em Desastres para articular e organizar a atuação da Secretaria de Saúde em situações de desastres e o apoio aos municípios.
4. Identificar e mapear atores e responsabilidades das áreas da Secretaria de Saúde e de outros setores que atuam em situações de desastres.
5. Promover articulação intra e intersetorial.
6. Identificar ameaças, vulnerabilidades e recursos para traçar o cenário para situações de desastres.
7. Identificar, fortalecer e estabelecer políticas e normas para redução do risco de desastres no Setor Saúde.
8. Auxiliar os municípios com a Identificação e mapeamento do perfil epidemiológico local.
9. Identificar planos de preparação e resposta a desastres.
10. Elaborar o plano de preparação e resposta à emergência em saúde pública por desastres.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

11. Estabelecer mecanismos para a gestão da informação.
12. Estabelecer estratégia de comunicação (intra e intersetorial) e com a população.
13. Promover capacitações, treinamentos e simulados para a atuação do Setor Saúde em desastres.
14. Elaborar e divulgar material de orientação e educação em saúde.
15. Identificar e mapear:
  - Rede de Atenção à Saúde (atenção básica, média e alta complexidade).
  - Rede laboratorial.
  - Infraestrutura de vigilância em saúde.
  - Medicamentos e insumos estratégicos necessários em situações de desastres (hipoclorito, vacinas, medicamentos, kits diagnósticos etc.).
  - Sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água.
16. Articular as ações da Rede de Atenção à Saúde:
  - Atenção básica (unidades básicas de saúde, saúde da família, saúde bucal, saúde mental, agentes comunitários, entre outros, conforme organização local).
  - Atenção de média complexidade (urgência e emergência, rede hospitalar, etc.).
  - Hospitais de referência.
17. Articular as ações da Rede de Vigilância em Saúde:
  - Vigilância epidemiológica
  - Vigilância sanitária.
  - Vigilância em saúde ambiental.
  - Rede laboratorial.
  - Vigilância em Saúde do Trabalhador.
18. Estabelecer e desenvolver ações de promoção e educação em saúde com foco em desastres.
19. Identificar e estabelecer rede de referência para atendimento ambulatorial e hospitalar em locais seguros.

Fonte: Elaborado pelo Vigidesastres – CGVAM/DSAST/SVS/MS, 2016.

As etapas do **Manejo do Desastre** são constituídas por ações de enfrentamento do desastre e objetivam a redução de seus impactos sobre a saúde da população. Algumas destas ações estão descritas a seguir:

1. Solicitar informações à Defesa Civil ou órgão equivalente.
2. Definir ponto focal da saúde na sala de situação interinstitucional, quando for ativada.
3. Avaliar o cenário de risco para a saúde.



## Superintendência de Vigilância em Saúde

4. Emitir alerta para as demais áreas da Secretaria de Saúde para intensificar o monitoramento.
5. Notificar o desastre, dependendo da dimensão da ocorrência, para <notifica@saude.gov.br>.
6. Quando indicado, acionar e ativar o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES ou COE-Saúde).
7. Realizar avaliação de danos e necessidades de saúde (preliminar, até 24h; e complementar – até 72h).
8. Avaliar capacidade de atendimento local disponível.
9. Solicitar recursos adicionais se for necessário.
10. Realizar ações de saúde prioritárias:
11. Ações de socorro.
12. Ações de vigilância em saúde.
13. Ações de atenção à saúde.
14. Ações de assistência farmacêutica.
15. Ações de orientação à população, incluindo abrigos.
16. Executar estratégia de atendimento nos abrigos.
17. Estabelecer doenças e agravos de interesse para intensificação do atendimento e monitoramento, incluindo vigilância ativa.
18. Elaborar informe técnico periódico sobre a situação (diário, dependendo da dimensão do evento, pode reduzir ou ampliar o período de divulgação).
19. Elaborar informe para divulgação das informações aos meios de comunicação, à comunidade e às instituições parceiras.
20. Acompanhar e divulgar os alertas da Defesa Civil e outros órgãos.

Fonte: Elaborado pelo Vigidesastres – CGVAM/DSAST/SVS/MS, 2016.

A etapa de **Recuperação** compreende a retomada da oferta das ações e serviços de saúde à população; a reconstrução da infraestrutura danificada ou destruída, além do desenvolvimento de medidas de redução do risco para ocorrências futuras. As principais ações a serem desenvolvidas nessa etapa são apresentadas a seguir:

1. Realizar avaliação complementar dos danos e impactos à saúde (infraestrutura; doenças e agravos etc.).
2. Avaliar a situação para desmobilização do COES, caso tenha sido ativado.
3. Intensificar a vigilância epidemiológica de doenças de interesse (sentinela).
4. Reorganizar os serviços de atenção e vigilância em saúde, conforme necessidade.
5. Intensificar as ações de vigilância em saúde para a detecção precoce de surtos e intervenção oportuna.
6. Reestabelecer a rede de serviços e os programas de saúde.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

7. Reconstruir ou recuperar a infraestrutura de saúde danificada ou destruída.
8. Avaliar a atuação na preparação e resposta a desastres – lições aprendidas.
9. Revisar e adequar o plano de preparação e resposta e os protocolos e procedimentos.

Fonte: Elaborado pelo Vigidesastres – CGVAM/DSAST/SVS/MS, 2016.

## 7. ESTRATÉGIAS SETORIAIS POR COMPONENTE DA SES/GO EM INUNDAÇÕES

### 7.1. Vigilância em Saúde

#### 7.1.1. Vigilância em Saúde Ambiental

##### ➤ Programa Vigidesastres

- Manter o contato com a Defesa Civil para atualização de informações sobre desastres ocorridos nos municípios;
- Verificar estoques de insumos estratégicos (hipoclorito de sódio, medicamentos, etc);
- Acompanhar os alertas de chuvas e participar no planejamento das ações emergenciais voltadas para a bacia hidrográfica e manancial de abastecimento público das áreas de risco;
- Acionar os setores envolvidos na SES para desencadear apoio às ações de resposta nos municípios atingidos;
- Orientar as áreas técnicas para ações de resposta conforme avaliação de comprometimento dos recursos dos municípios frente aos desastres;
- Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- Orientar sobre a distribuição de hipoclorito de sódio e as orientações para o uso nos locais afetados;
- Acompanhar os alertas de chuvas, decretos de situação de emergência e estado de calamidade, instituídos nos municípios;
- Informar-se junto a Defesa Civil/CBM-GO se a inundação afetou ou afetará áreas industriais, depósitos de produtos químicos, estabelecimentos que comercializam agrotóxicos ou outros produtos químicos, gerando riscos à saúde;

## Superintendência de Vigilância em Saúde

- Informar-se junto a Defesa Civil/CBM-GO sobre sistemas de disposição final de resíduos urbanos e industriais (lixão, aterros, áreas de transbordo) atingidas pelas enchentes, que possam acarretar riscos químicos e/ou biológicos;
  - Orientar os Municípios afetados sobre a solicitação dos Kits emergenciais de medicamentos do Ministério da Saúde (Kit desastre).
- Programa Vigiágua
- Promover a intensificação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas áreas de risco;
  - Indicar outras fontes seguras de abastecimento de água, destacando-se que a utilização de caminhões-pipa deverá obedecer às normas sanitárias;
  - Orientar sobre o monitoramento da qualidade da água potável distribuída emergencialmente, por meio de carros-pipa ou outras alternativas;
  - Disponibilizar ou incentivar aquisição de kits para medição de cloro residual;
  - Assegurar o acesso ao hipoclorito de sódio a 2,5% para desinfecção caseira da água para consumo humano;
  - Apoiar os municípios na divulgação sobre os procedimentos de limpeza e desinfecção das caixas d' água;
  - Orientar os responsáveis pela operação dos sistemas de abastecimentos, sobre como proceder em caso de desabastecimento público em soluções alternativas coletivas, para elaborar um plano emergencial de monitoramento da qualidade da água no período de contingência, visando assegurar a manutenção adequada dos sistemas de abastecimento;
  - Monitorar em parceria com as áreas técnicas responsáveis pelos sistemas de Esgotamento Sanitário sobre a necessidade de: consertos de tubulação, desentupimento de galerias, drenagem e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, construção de instalações sanitárias nos acampamentos e abrigos temporários.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 7.1.2. Vigilância Epidemiológica

- Intensificar as ações de Vigilância Epidemiológica com acompanhamento presencial e diário, detectando e notificando oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória;
- Monitorar em parceria com as áreas técnicas, a situação epidemiológica de doenças transmissíveis e outros agravos relacionados à Inundação.
- Intensificar as ações de Vigilância Epidemiológica das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar (Cólera, Botulismo, Doenças Diarréicas Agudas, Febre Tifóide, Leptospirose e Surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar- DTHA), detectando oportunamente aglomerado de casos e óbitos;
  - Intensificar as ações de Vigilância Epidemiológica das Doenças Respiratórias;
  - Coordenar as ações de prevenção e controle da SARS-CoV-2 (COVID-19);
  - Realizar busca de sintomático respiratório (SR) de Tuberculose e Hanseníase;
  - Distribuição de insumos e materiais educativos (cartilhas, folders e spot de rádio) para a população e profissionais de saúde.
- Intensificar alerta para a SMS sobre os eventos em monitoramento;
- Elaborar boletim informativo com a frequência necessária a cada nível de resposta, sobre a situação da emergência e as ações desenvolvidas na esfera Estadual;
- Orientar as SMS na avaliação das necessidades de saúde, incluindo a notificação do evento, nos sistemas de informação e atualizar os dados semanalmente e diariamente por meio de relatórios.

### **Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS) Goiás**

O CIEVS Goiás tem como objetivo integrar a Rede Nacional de Informação e Resposta, detectar, investigar e monitorar, juntamente com as áreas técnicas responsáveis, informações e situações de importância para saúde pública estadual, definir estratégias que possam subsidiar decisões das áreas e esferas competentes, com o objetivo de minimizar os riscos à saúde pública, além de implementar e gerir a estratégia de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em Goiás. Assim, o CIEVS/GO atua no alerta, vigilância e resposta, integrado com todos sistemas de informação em saúde, às Regionais do Estado e Municípios, visando

## Superintendência de Vigilância em Saúde

detectar eventos, planejar, promover, monitorar e assessorar ações de prevenção e controle de doenças/ agravos e emergências em saúde pública. De competência do CIEVS Goiás:

- Detectar e monitorar informações através da busca de rumores de modo contínuo e sistemático, identificando os setores de risco, áreas mais vulneráveis do estado e a população exposta aos riscos diante dos desastres (estiagem e enchente);
  - Verificar e monitorar as informações dos eventos entre os gestores e Rede CIEVS;
  - Estruturar plano de comunicação rápida;
  - Promover a articulação das ações em saúde com todas as áreas técnicas e afins;
  - Intensificar as atividades de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e outros agravos, em caráter de urgência, como também de doenças e agravos relacionados à estiagem e inundação, com o aparecimento de sintomas a longo prazo, até o restabelecimento da normalidade;
- Avaliar em conjunto com as áreas técnicas a necessidade de envio de missão exploratória da equipe de resposta rápida;
- Articular com áreas técnicas a distribuição de insumos (como por exemplo: hipoclorito de sódio) e materiais educativos (cartilhas, folders e spot de rádio) para a população e profissionais de saúde;
  - Acionar e ativar o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE-Saúde);
  - Avaliar a situação para desmobilização do COE- Saúde;
  - Monitorar com a SMS o desenvolvimento das ações de saúde para o atendimento à população afetada;
- Acompanhar o restabelecimento dos serviços públicos de saúde (água, energia, drenagem e urbana).

### 7.1.3. Vigilância Sanitária

- Compor a equipe de Vigilância em Saúde Estadual juntamente com a ambiental e epidemiológica no enfrentamento à situação de emergência;
- Apoiar e orientar a Coordenação Regional de Vigilância em Saúde na articulação com as VISAS municipais, para realizar as ações de fiscalização e monitoramento;

## Superintendência de Vigilância em Saúde

- Orientar as VISAS municipais no gerenciamento da situação sanitária dos abrigos;
- Orientar sobre a coleta e o envio de amostras de alimentos e medicamentos para análise laboratorial, quando necessário;
- Prover insumos para a realização de procedimentos (coletas, envio de amostras para análise) em apoio às Regionais de Saúde e municípios.
- Orientar, prestar apoio e parceria às vigilâncias sanitárias municipais das cidades que estiverem em qualquer das etapas da emergência, desde o risco iminente, enfrentando à enchente propriamente dita, e no período da vazante, quando os desabrigados estão retornando para seus domicílios;
- Estabelecer junto à equipe municipal de VISA a realização de inspeção diária das condições de estrutura física e sanitária dos abrigos, da água para consumo, alimentos e gerenciamento de resíduos;
- Orientar sobre a fiscalização de estabelecimentos fornecedores de alimentos para os abrigos, observando os aspectos higiênico-sanitários de produção, acondicionamento, transporte e distribuição destes alimentos;
- Apoiar a realização de ações educativas, orientando e inspecionando o cumprimento das medidas de prevenção e contenção da transmissão da Covid-19.

### 7.1.4. Imunização

- Orientar as Secretarias Municipais de Saúde nas recomendações específicas sobre vacinação em caráter emergencial;
- Disponibilizar insumos necessários para prover a rede de frio, caso haja aumento de demanda;
- Organizar a distribuição de insumos estratégicos conforme as necessidades locais.
- Apoiar o município nas ações de vacinação da população se necessário;
- Monitorar as coberturas vacinais e avaliação de risco do município após situação de desastre instalada.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 7.1.5. Vigilância em Saúde do Trabalhador

1. Realizar apoio técnico às equipes de Vigilância em Saúde das Regionais e Municípios para:
  - Levar conhecimento a todos os trabalhadores sobre os possíveis agravos à saúde decorrentes de sua atividade laboral em uma situação de emergência;
  - Acompanhar a saúde dos trabalhadores (bombeiros, defesa civil, trabalhadores rurais, entre outros) que foram expostos aos riscos decorrentes dos desastres durante sua atividade laboral;
  - Monitorar o efeito dos desastres sobre a saúde dos trabalhadores que exerceram suas atividades no período do evento, por meio do processamento de informações de rotina sobre agravos ou acidentes relacionados ao trabalho;
  - Estabelecer ações interdisciplinares e intersetoriais na discussão e no enfrentamento dos impactos do trabalho em situação de emergência;
  - Implementar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos diversos níveis de atenção do SUS.
  - Estabelecer fluxos de referência e contra-referência articulados para a atenção à saúde dos profissionais envolvidos;
  - Realizar a vigilância e notificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho em ações de enfrentamento à situação de emergência;
  - Propor linha de cuidado para atendimento aos trabalhadores da saúde envolvidos nos atendimentos relacionados aos desastres

### 7.1.6. Vigilância de Violência e Acidentes

- Estabelecer em conjunto com a vigilância epidemiológica municipal um fluxo de atendimento de pessoas em situação de violência a partir da unidade básica de saúde de referência;
- Apoiar os municípios no encaminhamento adequado dos casos de violência interpessoal e autoprovoçada para a rede psicossocial, de atenção à saúde e de proteção integral;

## Superintendência de Vigilância em Saúde

- Orientar os profissionais quanto a obrigatoriedade da notificação dos casos de violência interpessoal e autoprovocada contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres, população LGBTI, população indígena e portadores de deficiência.
- Informar os profissionais sobre a importância do encaminhamento dos casos para a notificação imediata relacionados às violências sexuais e violências autoprovocadas (tentativas de suicídio e automutilações) em até 24 horas;
- Orientar os profissionais quanto a identificação e encaminhamento de gestantes menores de 14 anos às unidades de saúde de referência para a realização de procedimentos de notificação na ficha do Sinan e comunicação ao conselho tutelar da área de abrangência.

### 7.1.7. LACEN/GO

- Priorizar as análises dos parâmetros de amostras ambientais: Turbidez, E. coli e Coliformes Totais das amostras de água para consumo humano; e outros patógenos em caso de surto de origem hídrica;
- Realizar pesquisa de microrganismos suspeitos de causar DTA em amostras de alimentos (Bromatologia);
- Garantir o aporte laboratorial para confirmação diagnóstica diante da suspeita de agravo, orientando a coleta, conservação e transporte de amostras (clínicas, bromatológicas e ambientais), bem como a obtenção dos resultados dos mesmos.
- Disponibilizar os seguintes insumos para a coleta de amostras clínicas, água, ambiente e alimentos: Meio de transporte CARY-BLAIR para amostras fecais, recipientes contendo meio de cultura e de conservação para pesquisa de *Vibrio spp.*, Cianobactérias e mercúrio em água;
- Comunicar à área de Vigilância Epidemiológica dos agravos e ao CIEVS estadual informações relacionadas aos diagnósticos laboratoriais de saúde pública, independentemente de constar na lista nacional de agravos de notificação compulsória;
- Notificar os eventos que possa constituir emergência, caso incomum ou inesperado que pode ter grave impacto sobre a saúde pública.



## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 7.1.8. Centro de Informações Toxicológicas

- Orientar e prestar assistência através do telemedicina às equipes municipais de saúde no monitoramento de acidentes com animais peçonhentos e intoxicação exógena;
- Disponibilizar informações sobre os pontos de atenção de soroterapia na região;
- Garantir o abastecimento de soros antivenenos para a região.

## 7.2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### 7.2.1. Atenção Primária

1. Realizar apoio técnico e orientar a Coordenação de Atenção à Saúde das Regionais e as Coordenações Municipais de Atenção Primária para:

- Identificar Unidades de Saúde em condições de atendimento e acesso à população afetada (Unidades Públicas e Conveniadas);
- Identificar hospitais de referência para os casos que necessitem de cuidados intermediários na região ou em outras regionais próximas;
- Providenciar Kit de emergência de medicamentos e insumos para todos os agravos;
- Mobilizar as equipes de saúde da família para atendimento à população afetada;
- Realizar mapeamento situacional das famílias;
- Realizar levantamento dos desabrigados e desalojados;
- Realizar o monitoramento da situação de saúde nos abrigos;
- Articular com os equipamentos sociais dos territórios atingidos pelas enchentes;
- Apoiar as ações de imunização;
- Realizar ações de educação em saúde com os seguintes temas: o cuidado com os alimentos; tratamento de água e higienização dos alimentos com hipoclorito de sódio; segurança alimentar e nutricional; doenças infecciosas (dengue, leptospirose, cólera, tétano, hepatite); prevenção de acidentes por animais peçonhentos; prevenção de doenças diarreicas agudas; prevenção do tétano acidental, entre outras;
- Garantir a notificação de doenças/agravos de doenças de notificação compulsória pelas equipes de saúde da família;
- Realizar a avaliação de danos na rede de atenção primária;

## Superintendência de Vigilância em Saúde

- Avaliar capacidade de atendimento local disponível, organizando escala de plantão dos profissionais para o atendimento ambulatorial e hospitalar;
- Receber informações oriundas da Sala de Situação para monitoramento diário do evento;
- Realizar o atendimento aos casos passíveis de manejo na APS (urgências leves e outras situações que não necessitem de referência para unidades de emergência). Caso contrário, as unidades básicas devem encaminhar os pacientes a unidades da Rede de Urgência e Emergência

### 7.2.2. Assistência Farmacêutica

- Receber o material disponibilizado pelo Ministério da Saúde e mobilizar a entrega aos municípios, articulado com a divisão de transporte, almoxarifado central a distribuição rápida de insumos, quando necessário;
- Organizar esquema para possível demanda em final de semana;
- Descrever a capacidade de armazenamento e estratégia de distribuição de material, quando necessário;
- Articular no âmbito da gestão estadual a compra e dispensação de medicamentos e insumos em caráter emergencial.

### 7.2.3. Urgência e Emergência

- Identificar as Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência na Região;/
- Levantar necessidade de leitos para o atendimento aos principais agravos;
- Identificar leitos para atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo;
- Garantir leitos de retaguarda para pacientes agudos e crônicos;
- Garantir terapia renal substitutiva independente do local de residência do doente;
- Monitorar permanentemente a disponibilidade de leitos de retaguarda;
- Garantir profissionais para os atendimentos emergenciais de gravidade.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 7.3. GESTÃO

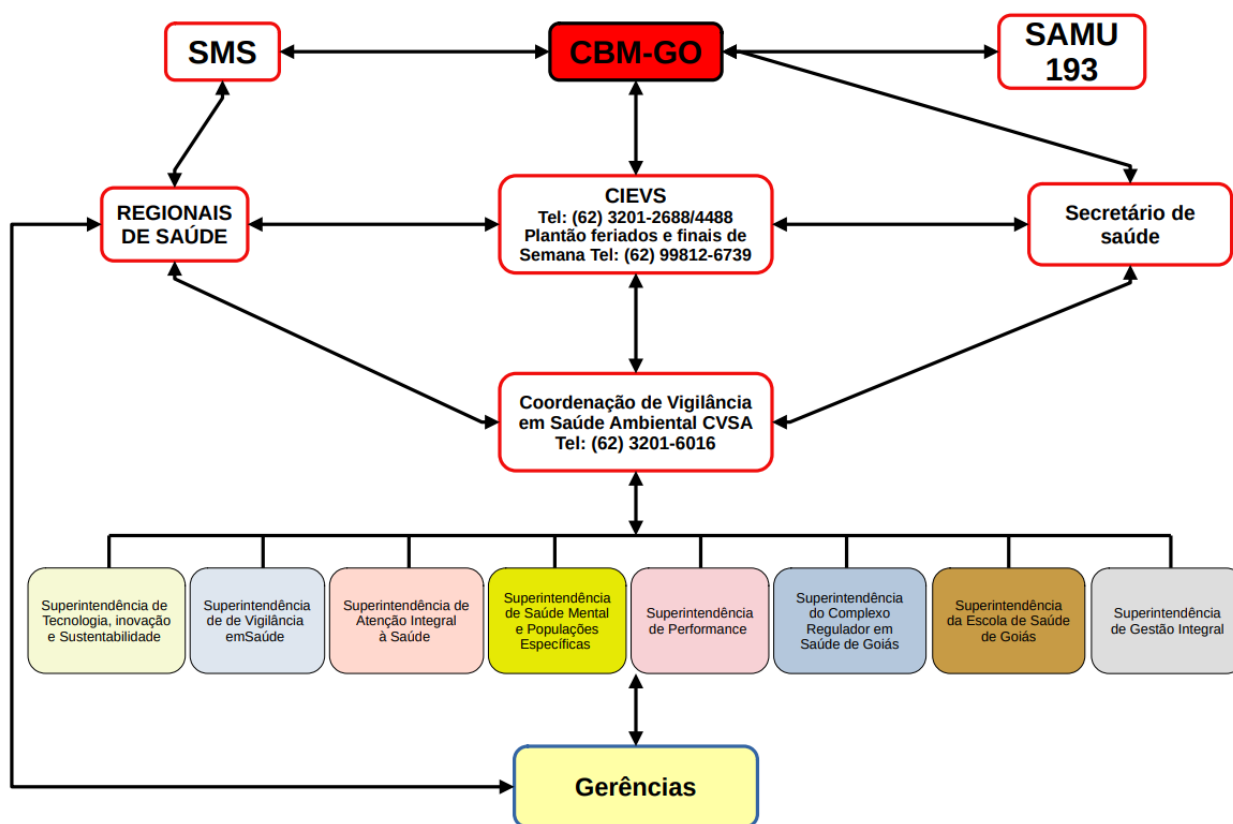
- Articular com os superintendentes e coordenadores da SES, estratégias de atuação para o atendimento oportuno às demandas das Secretarias Municipais de Saúde;
- Articular o envio de recursos adicionais (materiais e humanos) para o atendimento à situação de emergência de saúde pública;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações de saúde estabelecidas no Plano de Contingência Estadual por Desastres;
- Garantir o envio de equipe de campo, quando necessário;
- Apoiar o desenvolvimento das ações previstas no plano de ação estadual.

### 7.4. COMUNICAÇÃO

- Promover junto às Regionais de Saúde e Municípios a divulgação de materiais educativos (cartilhas e folders) disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria da Saúde;
- Divulgar amplamente nas mídias locais, por meio de parcerias com empresas de comunicação (portais de internet, veículos de imprensa, operadores de telefonia, entre outros) para dar suporte à divulgação de informações úteis à sociedade;
- Monitorar a situação de adoecimento da população em virtude de enchentes e inundações, junto ao CIEVS, para avaliar estratégias de comunicação adequadas (envio de pautas, coletivas de imprensa e ações de mobilização social);
- Divulgar boletins de monitoramento de alerta de risco de Inundação ou de alerta para os surtos de doenças decorrentes das condições de cheia, com a periodicidade inerente a cada nível de emergência e disseminar por meio da mídia as informações de saúde relacionadas ao evento (desastre de origem natural);
- Monitorar rumores na mídia e divulgar notas de esclarecimento;
- Definir, em conjunto, com os componentes do Plano de Contingência os porta-vozes para atender a imprensa;
- Informar sobre a suspensão das medidas adotadas emergencialmente e as medidas de retorno à normalidade.

Superintendência de Vigilância em Saúde

8. FLUXO DE COMUNICAÇÃO



FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO (ALERTA e CONFIRMAÇÃO de DESASTRE)



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## Superintendência de Vigilância em Saúde

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Guia de preparação e resposta à emergência em saúde pública por inundação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Inundação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Gestão de riscos de desastres / texto Janaina Rocha Furtado. - Florianópolis: CEPED UFSC, 2012. 14 p. :- (Redução de Riscos de Desastres na Prática)

Acre. Plano Estadual de Contingência Para Enfrentamento de Desastre e Emergência em Saúde Pública por Enchentes, Inundações e Alagamentos. Rio Branco, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública Queimadas e incêndios florestais: alerta de risco sanitário e recomendações para a população [recurso eletrônico] /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### ANEXO 01

#### LISTA DE CONTATOS DA ÁREA DE SAÚDE DE ATUAÇÃO EM DESASTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVISA			
ÁREA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	E-MAIL
SUVISA	Flúvia Pereira Amorim da Silva	62 3201-6062	<a href="mailto:suvisa.gabinete@gmail.co">suvisa.gabinete@gmail.co</a>
GEVAST	Edna Maria Covem	62 3241-2578	<a href="mailto:ednacovem@gmail.com">ednacovem@gmail.com</a>
GVEDT	Ana Cristina Gonçalves de Oliveira	62 3201-2688	<a href="mailto:anacri@gmail.com">anacri@gmail.com</a>
GVSPSS	Eliane Rodrigues da Cruz	(62) 3201-3909	<a href="mailto:eliane.cruz@goias.gov.br">eliane.cruz@goias.gov.br</a>
GI	Clarice Carvalho dos Santos	(62) 3201-6056	<a href="mailto:pnigoias@gmail.com">pnigoias@gmail.com</a>
GEVEANTPS	Magna Maria de Carvalho	(62) 3201-7874	<a href="mailto:magnasuvisa@gmail.com">magnasuvisa@gmail.com</a>
CIT	Sheila Ester Antunes de Moura	(62)3241-2326 08006464350	<a href="mailto:cit.suvisa@gmail.com">cit.suvisa@gmail.com</a>
LACEN/GO	Vinicius Lemes da Silva	62 3201-3882	<a href="mailto:vinicius.silva@saude.go.gov.br">vinicius.silva@saude.go.gov.br</a>
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS			
ÁREA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	E-MAIL
SAIS	Gysella S. Honorio De Paiva	(62) 992234843	<a href="mailto:sais.gab.saude@goias.gov.br">sais.gab.saude@goias.gov.br</a>
GERAPS	Ticiane Peixoto Nakae da Silva	(62) 98122-9126	<a href="mailto:Geraps.sais.saude@goias.gov.br">Geraps.sais.saude@goias.gov.br</a>
GERAS	Fabício Pereira Montes	(62) 98551-1570	<a href="mailto:Geras.sais.saude@gmail.com">Geras.sais.saude@gmail.com</a>
GERAF	Viviane de Cássia Troncha	(62) 99978-0070	<a href="mailto:Sais.gerap.saude@goias.gov.br">Sais.gerap.saude@goias.gov.br</a>

### ANEXO - 02

Foram adotadas as seguintes definições neste documento:

**ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS** – São todos aqueles causados por materiais perigosos, principalmente os produtos químicos, que possuem a capacidade de causar danos às pessoas, bens e ao meio ambiente.

**ACIDENTE RADIOLÓGICO** – Emergência Radiológica ocorre com qualquer material radioativo como, por exemplo, o acidente do Césio 137.

**ACIDENTE NUCLEAR** - emergência nuclear ocorre com reatores de pesquisa ou energia como, por exemplo, o acidente nuclear de Chernobil.

**ALAGAMENTOS** – Água acumulada no leito das ruas e no perímetro urbano por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficiente ou nas situações que excedem a captação normal.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

**DESLIZAMENTOS** – Um incidente comum em épocas de chuvas fortes são os deslizamentos de terreno que ocorrem nas encostas dos morros ou nos cortes e aterros feitos com técnicas inadequadas.

**ESTIAGEM** - A estiagem é uma catástrofe natural com propriedades bem características e distintas. De maneira geral trata-se de uma condição física temporária caracterizada pela escassez de água e baixa umidade relativa do ar associada a períodos de reduzida precipitação mais ou menos longos, com repercussões aos agravos de saúde relacionados a doenças respiratórias, aos ecossistemas e as atividades socioeconômicas.

**EVENTOS DE MASSA** - São aquelas atividades coletivas que por motivo esportivo, religioso, lúdico ou laboral, entre outras motivações, movimentem e/ou atraiam um elevado contingente de pessoas vindas de todas as partes do país e do mundo.

**INCÊNDIO** - É todo fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, podendo tanto ser provocado pelo homem (intencional ou negligência) como por causa natural (raios). Pode se tornar bastante perigoso para pessoas, animais e bens, pois mortes podem ocorrer pela exposição a um incêndio, quer por inalação de gases, ou pelo desmaio causado por eles ou, numa fase posterior, pelas queimaduras graves.

**INUNDAÇÕES GRADUAIS OU ENCHENTES** – Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas.

**INUNDAÇÕES BRUSCAS OU ENXURRADAS** – As enxurradas são provocadas por chuvas intensas e concentradas, em regiões de relevo acidentado, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais se escoam de forma rápida e intensa. Nessas condições, ocorre um desequilíbrio entre o leito do rio e o conteúdo de água, provocando transbordamento. O fundo de vale, a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. Esse fenômeno costuma surpreender por sua violência e menor previsibilidade.

**QUEIMADAS** – As queimadas são atividades realizadas tanto em áreas de florestas como em áreas de pastagens, ocorrendo para diversas finalidades, como limpeza da vegetação ou preparo do solo para a agricultura e pecuária. Elas podem ser de dois tipos, natural e humano, causadas pelo próprio meio ambiente ou pelos seres humanos.

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### ANEXO - 03

#### PRINCIPAIS DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AOS DESASTRES

Os desastres naturais/tecnológicos favorecem a ocorrência de doenças e agravos a saúde humana, como intoxicações, traumas físicos e mentais, doenças transmitidas por água, alimentos contaminados, vetores, reservatórios e animais peçonhentos, conforme relacionado a seguir:

Quadro 3 – Principais doenças relacionadas a enchentes, inundações ou alagamentos

PRINCIPAIS DOENÇAS	CAUSADOR	FORMAS DE TRANSMISSÃO	SINTOMAS	FORMAS DE PREVENÇÃO
Leptospirose	Bactéria <i>Leptospira Interrogans</i>	É uma zoonose transmitida principalmente pela urina de ratos. A bactéria se reproduz na água e em solos úmidos, penetra na pele e nas mucosas de humanos quando entram em contato com a água ou com a lama das enchentes.	Febre, náuseas, diarreia, dores musculares e de cabeça. A infecção se torna grave quando atinge os rins, o fígado e o baço, podendo ser fatal em alguns casos.	Evitar contato com água contaminada e lama e nunca consumir água ou alimentos que tiveram contato com a enchente. Medida de combate aos ratos e prevenção contra as inundações.
Cólera	Transmitidas pela via feco-oral (alimentos contaminados por fezes)  Cólera: Bactéria <i>Vibrio cholerae</i>	O organismo patogênico (agente causador de doença) é ingerido através de água e alimentos contaminados.	A bactéria libera toxina que causa intensa diarreia.	1. Proteger e tratar as águas de abastecimento e evitar uso de fontes contaminadas 2. Fornecer água em quantidade adequada e promover a higiene pessoal, doméstica e dos alimentos
Febre tifoide e paratifoide	Bactéria <i>Salmonella typhi</i>	Por meio de água e alimentos contaminados ou contato com pessoas doentes. Doença exclusiva dos seres humanos, cuja única	Febre, dor de cabeça, cansaço, sono agitado, náusea, vômito, sangramentos nasais, diarreia. Se não tratada, pode	1. Proteger e tratar as águas de abastecimento e evitar uso de fontes contaminadas 2. Fornecer água



## Superintendência de Vigilância em Saúde

		porta de entrada é o sistema digestivo.	levar à morte por hemorragia intestinal.	em quantidade adequada e promover a higiene pessoal, doméstica e dos alimentos
Amebíase e Ascaridíase (lombriga)	Transmitidas pela via feco-oral (alimentos contaminados por fezes)	O organismo patogênico (agente causador de doença) é ingerido através de água e alimentos contaminados.	Diarréia aguda e fulminante, de caráter sanguinolento ou mucoide, acompanhada de febre e calafrios, até uma forma branda, caracterizada por desconforto abdominal leve ou moderado, com sangue e/ou muco nas dejeções.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proteger e tratar as águas de abastecimento e evitar uso de fontes contaminadas</li> <li>2. Fornecer água em quantidade adequada e promover a higiene pessoal, doméstica e dos alimentos</li> </ol>
Hepatites A e E	A hepatite é causada por um vírus gerador de infecção hepática, adquirida em contato com pessoas, água ou alimentos contaminados	Os principais sintomas são febre, náuseas, fraqueza, falta de apetite, coloração amarelada na pele e olhos (icterícia), urina e fezes esbranquiçadas.	Em alguns casos, entretanto, a doença pode ser assintomática. A hepatite E é a mais associada a inundações	Pode ser evitada com saneamento básico adequado e tratamento da água para consumo. Alimentos bem lavados e cozidos também ajudam a evitar o contágio.
Tétano	Bactéria <i>Clostridium tetani</i>	Causadas por enchente. Isso porque as situações inesperadas podem gerar mais exposição das pessoas a ferimentos de risco.	Espasmos corporais e rigidez no maxilar e outros músculos do pescoço, nuca e abdômen. Febre, sudorese, hipertensão e batimentos cardíacos acelerados também podem surgir.	Para prevenir a doença, basta se vacinar.
		O contato humano com águas infectadas pelas cercárias é a maneira pela qual o indivíduo adquire a esquistossomose. O	Infecção produzida por parasito trematódeo digenético, cuja sintomatologia clínica depende do estágio de evolução do parasito	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Evitar o contato de pessoa com águas infectadas</li> <li>2. Proteger mananciais</li> <li>3. Adotar medidas</li> </ol>

### Superintendência de Vigilância em Saúde

<p>Esquistossomose</p>	<p>Associadas à água (uma parte do ciclo da vida do agente infeccioso ocorre em um animal aquático) Agente Causador: <i>Schistosoma mansoni</i></p>	<p>patogênico penetra pela pele ou é ingerido</p>	<p>no hospedeiro. A forma aguda pode ser assintomática ou apresentar-se como dermatite urticariforme, acompanhada de erupção papular, eritema, edema e prurido até 5 dias após a infecção. Com cerca de 3 a 7 semanas de exposição, pode surgir o quadro de esquistossomose aguda ou febre de Katayama, caracterizado por febre, anorexia, dor abdominal e cefaleia. Esses sintomas podem ser acompanhados de diarreia, náuseas, vômitos ou tosse seca, ocorrendo hepatomegalia.</p>	<p>adequadas para a disposição de esgotos 4. Combater o hospedeiro intermediário</p>
<p>Dengue (<i>Aedes aegypti</i>)</p>	<p>Inicialmente, o vírus da dengue pode ser encontrado em quatro tipos e é transmitido por meio da picada da fêmea do mosquito <i>Aedes aegypti</i>.</p>	<p>É por isso que deve-se evitar locais com água parada, já que é aí que a fêmea coloca seus ovos.</p>	<p>O paciente contaminado apresenta febre alta, dores musculares, nas articulações e na cabeça, além de manchas no corpo. Em casos de dengue hemorrágica, que pode ser fatal, também há sangramento.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Combater os insetos transmissores</li> <li>2. Eliminar condições que possam favorecer criadouros</li> <li>3. Evitar o contato com criadouros</li> <li>4. Utilizar meios de proteção individual</li> </ol>
<p>Malária</p>	<p>Meio de transmissão o mosquito do gênero <i>Anopheles</i></p>	<p>Em épocas de chuva, a doença pode ter sua incidência aumentada devido ao acúmulo de</p>	<p>Os sintomas mais comuns da malária são: febre, náuseas, vômitos, dor muscular,</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Combater os insetos transmissores</li> <li>2. Eliminar</li> </ol>

### Superintendência de Vigilância em Saúde

		<p>água e uma maior proliferação do mosquito contaminado.</p> <p>Surgindo entre 8 a 14 dias após a picada do mosquito fêmea infectado pelo parasita.</p>	<p>fraqueza, cansaço constante e pele e olhos amarelados.</p>	<p>condições que possam favorecer criadouros</p> <p>3. Evitar o contato com criadouros</p> <p>4. Utilizar meios de proteção individual</p>
Filariose (elefantíase)	<p>Transmitidas por vetores que se relacionam com a água:</p> <p><i>Wuchereriabancrofti</i> que pode ser transmitida para as pessoas por meio da picada do mosquito <i>Culexquinquefasciatus</i> infectado</p>	<p>As doenças são propagadas por insetos que nascem na água ou picam perto dela.</p>	<p>Os sintomas mais comuns são: febre; Dor de cabeça; Calafrios; Acúmulo de líquido nas pernas ou braços; Aumento do volume do testículo; Aumento dos gânglios linfáticos, principalmente da região da virilha.</p>	<p>Evitar água parada e acúmulo de lixo, pois assim é possível diminuir a quantidade de mosquitos no ambiente.</p>

Fonte: Ministério da Saúde, 2006.

Quadro 4 - Doenças e agravos relacionados a eventos de estiagens e queimadas.

PRINCIPAIS DOENÇAS	CAUSA	FORMAS DE TRANSMISSÃO	SINTOMA	FORMAS DE PREVENÇÃO
Doenças respiratórias (rinite alérgica e asma)	Baixa umidade do ar, calor, poeira, toxina e material particulado proveniente de incêndio, o que são comuns no período de seca.	Contato direto com ar poluído e incêndio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Edema da mucosa que leva à obstrução nasal;</li> <li>- Coriza;</li> <li>- Espirros em salva;</li> <li>- Coceira no nariz, na garganta, no céu-da-boca e nos olhos.</li> </ul>	<p>Evitar propagação de pequenas fogueiras, feitas em acampamentos;</p> <p>Evitar queimadas, realizadas para "limpeza" de campos agrícolas, sem autorização do órgão ambiental;</p>
Infecção respiratória aguda (bronquite, sinusite e pneumonia)			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tosse;</li> <li>- Falta de ar;</li> <li>- Chiado ao respirar;</li> <li>- Sensação de pressão na região do nariz, bochecha, testa e ao redor dos olhos;</li> <li>- Dores de cabeça, cansaço e febre.</li> </ul>	<p>Não jogar cigarros ou fósforos acesos às margens das avenidas, terrenos e rodovias, especialmente de carros em movimentos;</p> <p>Não soltar balões;</p>
Reações alérgicas			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Irritação em olhos, nariz, garganta e pele.</li> </ul>	<p>Evitar fazer fogueiras ou queimar folhas secas ou</p>

## Superintendência de Vigilância em Saúde

Queimaduras			Vermelhidão, inchaço e dor no local, com ou sem a formação de bolhas; pele avermelhada.	lixos em quintais ou lotes baldios.
Intoxicação			- Dor e ardência na garganta; - Tosse seca, cansaço, falta de ar, dificuldade para respirar; - Dor de cabeça, rouquidão e lacrimejamento e vermelhidão nos olhos.	

Fonte: elaboração da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental/GVSAST/SUVISA/SES, 2022.

### b) AGRAVOS:

#### **INTOXICAÇÃO EXÓGENA**

Intoxicação exógena pode ser definida como a consequência clínica e/ou bioquímicas da exposição às substâncias químicas.

#### **ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS**

Situação em que a pessoa é picada por algum animal venenoso como cobras, aranhas, escorpiões etc.

#### **TRAUMA FÍSICO**

Situação com danos físicos ocasionados por um fator externo causando ferimentos graves que pode colocar sua vida em risco ou a morte.

#### **TRAUMA MENTAL**

Ocorre quando a pessoa vivencia um trauma, como guerras, catástrofes naturais, agressão física ou psicológica e acidentes. Na grande maioria, as situações estão relacionadas a uma ameaça real ou iminente.